

Lei Complementar Nº 1129/2012

DISPÕE SOBRE A MOVIMENTAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2012

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover durante a execução orçamentária de 2012, a movimentação das fontes de recursos constantes da lei orçamentária previstas na arrecadação de receitas e fixação das despesas, obedecido ao seguinte:

I - Inclusão de novas fontes não previstas na estimativa da receita para 2012;

II - Transferências ou alteração entre fontes não previstas na estimativa da receita para 2012;

III - Inclusão de novas fontes de recursos não previstas na fixação das despesas para o exercício de 2012;

IV - Transferências ou alteração entre fontes de recursos não previstas na fixação das despesas para o exercício de 2012;

Art. 2º. As fontes de recursos utilizadas na inclusão, transferência ou alteração deverão obedecer a codificação definida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2012.

Prefeitura Municipal de Ijaci, em 21 de novembro de 2012.

José Maria Nunes

Prefeito Municipal